



#### Boa Vista, 21 de janeiro de 2021

Disponibilizado às 20:57 de 19/01/2021

**ANO XXIV - EDIÇÃO 6843** 

#### Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Desª. Tânia Vasconcelos Desa. Elaine Cristina Bianchi Des. Leonardo Pache de Faria Cupello Des. Jefferson Fernandes da Silva Des. Mauro José do Nascimento Campello Membros

#### Telefones Úteis

Secretaria-Geral (95) 3198 4102

Plantão Judicial 1ª Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

Ouvidoria 0800 280 9551

Plantão Judicial 2ª Instância

(95) 9 8404 3123

Justiça no Trânsito (95) 9 8404 3086

Presidência (95) 3198 2811

Núcleo de Relações Institucionais (95) 3198 2830

(95) 3198 4112

Secretaria de Infraestrutura e Logística (95) 3198 4109

Secretaria de Tecnologia da Informação (95) 3198 4141

Secretaria de Orçamento e Finanças (95) 3198 4123

Secretaria de Gestão de Pessoas (95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica (95) 3198 4131

Tainah Westin de C. Mota Secretária-Geral

Vara da Justiça Itinerante (95) 3198-4184 (95) 9 8404 3086 (trânsito) (95) 9 8404 3099 (ônibus)

Palácio da Justica Praça do Centro Cívico, 296 - Centro CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR





#### **PRESIDÊNCIA**

#### PORTARIA N. 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo de Responsabilização para apurar os fatos narrados no Relatório de Auditoria do Sei n.º 0020444-02.2020.8.23.8000.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para integrar a Comissão, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
Tainah Westin de Camargo Mota	3011618
Jefferson Von Randow Rattes Leitao	3011704
Emilia Nayara Fernandes Mubarac	3011878

- Art. 3º As medidas judiciais necessárias para a investigação e o processamento das infrações serão requeridas pela Presidência.
- Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante ato fundamentado da Presidência.
- Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria da Presidência N.29, que circulou no dia 19 de janeiro de 2021, p. 4, edição 6842.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI Presidente

#### GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

#### DECISÕES

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência SEI n. 0020221-49.2020.8.23.8000 Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **ENEIAS DA SILVA**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0939478, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 19 de janeiro de 2021.

#### Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência SEI n. 0000800-39.2021.8.23.8000 Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **JOSÉ ANTÔNIO VILPERT**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0939509, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 19 de janeiro de 2021.

#### Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência SEI n. 0000744-06.2021.8.23.8000

**Assunto: Diárias** 

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento dos servidores elencados no expediente n. 0938107, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0938602, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 19 de janeiro de 2021.

#### Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

3abinete do Juíz Auxiliar - Presidência

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA N. 151, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência n. 178, de 8 de março de 2019, que regulamenta a designação dos Oficiais de Justiça *ad hoc* nas Comarcas do Interior;

**CONSIDERANDO** o teor do SEI n. 0000862-79.2021.8.23.8000, **RESOLVE**:

Designar o servidor **MARCOS ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula 3011020, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc,* no período de 19/1 a 18/3/2021, na Comarca de Mucajaí.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

dUjT+I9WS5NitYA7KO0deunOixQ=

### Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus Envie seu Nome e Matríciula

NOVO número (95) 98403-3518





#### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 19/01/2021

#### PORTARIA/CGJ N.º 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o § 4º do art. 32 do Provimento nº 01/2017,

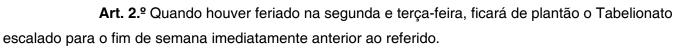
#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão dos Cartórios de Notas, Registro Civil, Protestos e Registro das Pessoas Naturais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de janeiro a dezembro de 2021, conforme a tabela abaixo:

Cartório	Período
Cartório do 2.º Ofício	02 e 03/01/2021
Cartório do 1.º Ofício	09 e 10/01/2021
Cartório do 2.º Ofício	16 e 17/01/2021
Cartório do 1.º Ofício	23 e 24/01/2021
Cartório do 2.º Ofício	30 e 31/01/2021
Cartório do 1.º Ofício	06 e 07/02/2021
Cartório do 2.º Ofício	13 e 14/02/2021
Cartório do 1.º Ofício	20 e 21/02/2021
Cartório do 2.º Ofício	27 e 28/02/2021
Cartório do 1.º Ofício	06 e 07/03/2021
Cartório do 2.º Ofício	13 e 14/03/2021
Cartório do 1.º Ofício	20 e 21/03/2021
Cartório do 2.º Ofício	27 e 28/03/2021
Cartório do 1.º Ofício	03 e 04/04/2021
Cartório do 2.º Ofício	10 e 11/04/2021
Cartório do 1.º Ofício	17 e 18/04/2021
Cartório do 2.º Ofício	24 e 25/04/2021
Cartório do 1.º Ofício	1º e 02/05/2021
Cartório do 2.º Ofício	08 e 09/05/2021
Cartório do 1.º Ofício	15 e 16/05/2021
Cartório do 2.º Ofício	22 e 23/05/2021
Cartório do 1.º Ofício	29 e 30/05/2021
Cartório do 2.º Ofício	05 e 06/06/2021
Cartório do 1.º Ofício	12 e 13/06/2021
Cartório do 2.º Ofício	19 e 20/06/2021
Cartório do 1.º Ofício	26 e 27/06/2021
Cartório do 2.º Ofício	03 e 04/07/2021



Cartório do 1.º Ofício	10 e 11/07/2021
Cartório do 2.º Ofício	17 e 18/07/2021
Cartório do 1.º Ofício	24 e 25/07/2021
Cartório do 2.º Ofício	31/07/2021 e
Cartono do 2.º Oficio	1º/08/2021
Cartório do 1.º Ofício	07 e 08/08/2021
Cartório do 2.º Ofício	14 e 15/08/2021
Cartório do 1.º Ofício	21 e 22/08/2021
Cartório do 2.º Ofício	28 e 29/08/2021
Cartório do 1.º Ofício	04 e 05/09/2021
Cartório do 2.º Ofício	11 e 12/09/2021
Cartório do 1.º Ofício	18 e 19/09/2021
Cartório do 2.º Ofício	25 e 26/09/2021
Cartório do 1.º Ofício	02 e 03/10/2021
Cartório do 2.º Ofício	09 e 10/10/2021
Cartório do 1.º Ofício	16 e 17/10/2021
Cartório do 2.º Ofício	23 e 24/10/2021
Cartório do 1.º Ofício	30 e 31/10/2021
Cartório do 2.º Ofício	06 e 07/11/2021
Cartório do 1.º Ofício	13 e 14/11/2021
Cartório do 2.º Ofício	27 e 28/11/2021
Cartório do 1.º Ofício	04 e 05/12/2021
Cartório do 2.º Ofício	11 e 12/12/2021
Cartório do 1.º Ofício	18 e 19/12/2021
Cartório do 2.º Ofício	25 e 26/12/2021



- Art. 3.º O plantão das serventias extrajudiciais refere-se exclusivamente aos fins de semana e feriados, devendo haver atendimento normal nos dias em que for decretado ponto facultativo pelos Poderes Públicos (art. 32 do Provimento/CGJ n.º 01/2017).
- Art. 4.º Quando o feriado ocorrer entre quarta-feira e sexta-feira, ficará de plantão o Tabelionato escalado para o fim de semana imediatamente posterior ao período.
  - Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ALMIRO PADILHA**

Corregedor-Geral de Justiça

10/65

Sei nº 0000359-58.2021.8.23.8000

Assunto: Decêndios para recolhimento Origem: Corregedoria-Geral de Justiça

#### Despacho

Diário da Justiça Eletrônico

Considerando a definição dos prazos máximos de repasse dos fundos no artigo 36 da Lei Estadual nº 1157/2016 (FECOM, FUNDEJURR e Taxa de Fiscalização), bem como a necessidade de comprovação dos repasses por parte das serventias extrajudiciais do Estado de Roraima, foi elaborado o "Calendário de Decêndios para Recolhimento de Fundos do ano de 2021".

A formalização do calendário obedeceu aos seguintes critérios:

- a) Mês: Mês de referência;
- b) Decêndio: Período decendial correspondente dentro do mês de referência;
- c) De: Data de início de apuração do decêndio;
- d) Até: Data final de apuração do decêndio;
- e) Limite Repasse: Data limite de repasse dos valores dos fundos (5 dias úteis após o fim do decêndio);
- f) Limite Comprovação: Data limite de comprovação ao TJRR dos repasses aos fundos (2 dias úteis após a data limite de repasse)

A publicidade das datas de repasse e de sua comprovação por parte das serventias extrajudiciais do estado de Roraima é essencial, motivo pelo qual determino a publicação do Calendário de Decêndios referentes ao ano de 2021.

Notifique-se a ANOREG/RR, as serventias extrajudiciais e a ANOREG/AM (na pessoa do senhor Emílio Nunes - suporterr@anoregam.com.br), para as devidas adequações no sistema SAUIN -Portal do Selo Roraima (<a href="https://portalselorr.com.br">https://portalselorr.com.br</a>).

Publique-se.

#### **ALMIRO PADILHA**

Corregedor-Geral de Justiça

Boa Vista, 21 de janeiro de 2021

Diário da Justiça Eletrônico

MÊS D JANEIRO 1	DECÊNDIO	01/01/2020	コルルコ かいつり	- //// ///////////////////////////////	104 104 1000
JANEIRO 1			10/01/2020	17/01/2020	21/01/2020
1		01/01/2020	10/01/2020	17/01/2020	21/01/2020
	<u>)0</u>	11/01/2020	20/01/2020	27/01/2020	29/01/2020
	3º	21/01/2020	31/01/2020	07/02/2020	11/02/2020
FEVEREIRO 1	Q	01/02/2020	10/02/2020	17/02/2020	19/02/2020
	5 <sub>0</sub>	11/02/2020	20/02/2020	28/02/2020	03/03/2020
FEVEREIRO 3	3º	21/02/2020	29/02/2020	06/03/2020	10/03/2020
MARÇO 1	<u>0</u>	01/03/2020	10/03/2020	17/03/2020	19/03/2020
MARÇO 2	<u>-</u>	11/03/2020	20/03/2020	27/03/2020	31/03/2020
MARÇO 3	3º	21/03/2020	31/03/2020	07/04/2020	09/04/2020
ABRIL 1	<u>Q</u>	01/04/2020	10/04/2020	17/04/2020	22/04/2020
ABRIL 2	<u>0</u> 0	11/04/2020	20/04/2020	28/04/2020	30/04/2020
ABRIL 3	3º	21/04/2020	30/04/2020	08/05/2020	12/05/2020
MAIO 1	Q	01/05/2020	10/05/2020	15/05/2020	19/05/2020
MAIO 2	50	11/05/2020	20/05/2020	27/05/2020	29/05/2020
MAIO 3	3º	21/05/2020	31/05/2020	05/06/2020	09/06/2020
JUNHO 1	Q	01/06/2020	10/06/2020	18/06/2020	22/06/2020
JUNHO 2	50	11/06/2020	20/06/2020	26/06/2020	30/06/2020
JUNHO 3	3º	21/06/2020	30/06/2020	07/07/2020	09/07/2020
JULHO 1	Ō	01/07/2020	10/07/2020	17/07/2020	21/07/2020
JULHO 2	- - -	11/07/2020	20/07/2020	27/07/2020	29/07/2020
JULHO 3	3º	21/07/2020	31/07/2020	07/08/2020	11/08/2020
AGOSTO 1	Q	01/08/2020	10/08/2020	17/08/2020	19/08/2020
AGOSTO 2	<u>0</u> 0	11/08/2020	20/08/2020	27/08/2020	01/09/2020
AGOSTO 3	3º	21/08/2020	31/08/2020	08/09/2020	10/09/2020
SETEMBRO 1	Q	01/09/2020	10/09/2020	17/09/2020	21/09/2020
SETEMBRO 2	<u>-</u>	11/09/2020	20/09/2020	25/09/2020	29/09/2020
SETEMBRO 3	3º	21/09/2020	30/09/2020	07/10/2020	09/10/2020
OUTUBRO 1	<u>Q</u>	01/10/2020	10/10/2020	19/10/2020	21/10/2020
OUTUBRO 2	<u>)</u> 0	11/10/2020	20/10/2020	27/10/2020	29/10/2020
OUTUBRO 3	3º	21/10/2020	31/10/2020	09/11/2020	11/11/2020
NOVEMBRO 1	Q	01/11/2020	10/11/2020	17/11/2020	19/11/2020
NOVEMBRO 2	<u>-</u>	11/11/2020	20/11/2020	27/11/2020	01/12/2020
NOVEMBRO 3	3º	21/11/2020	30/11/2020	07/12/2020	09/12/2020
DEZEMBRO 1	<u>Q</u>	01/12/2020	10/12/2020	17/12/2020	21/12/2020
DEZEMBRO 2	<u>0</u> 0	11/12/2020	20/12/2020	28/12/2020	30/12/2020
DEZEMBRO 3	3º	21/12/2020	31/12/2020	08/01/2021	12/01/2021

12/65

#### ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA - EJURR

#### **EXPEDIENTE DE 14/01/2021**

#### EDITAL N.º 02/2021 - EJURR

O Desembargador CRISTÓVÃO SUTER, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: Contratação na Administração Pública, na modalidade a distância, para membros, servidores e colaboradores do TJRR, a ser ministrado pelo formador Henrique Savonitti.

#### 1. DO CURSO

- 1.1. O curso terá início no dia **02/02/2021** e ocorrerá na plataforma de cursos a distância do Instituto Educere (institutoeducere.net), com duração de 6 semanas.
- 1.2. O curso tem por objetivo desenvolver no participante o conhecimento adequado das normas atuais relacionadas à contratação na administração pública com teoria e com casos práticos..
- 1.3. A carga horária do curso será de 60 horas/aula.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Não haverá limite para o quantitativo de inscritos participantes do curso.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico ejurr.tjrr.jus.br, no período compreendido entre às **08h do dia 21/01/2021 às 14h do dia 29/01/2021**.
- 3.2. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.3. O pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.
- 3.4. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.
- 3.5. A desistência injustificada no curso implicará na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.
- 3.6. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6°, § 2° da Portaria 975/2015).
- 3.7. Mais informações pelo telefone da EJURR: 3198-4156, via WhatsApp, ou pelo e-mail sec.ejurr@tjrr.jus.br.

#### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do processo de ensino aprendizagem será formativa e somativa, no intuito de verificar o alcance do objetivo proposto. A avaliação do curso se dará pela percepção dos participantes a despeito dos critérios a serem avaliados.

#### 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem aproveitamento no curso, que se dará pelo alcance do percentual mínimo de 75% de participação nas atividades propostas.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter Diretor da EJURR

13/65

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Conceito e características dos contratos administrativos
- 2. Formalização e vigência dos contratos administrativos
- 3. Execução dos contratos administrativos e cláusulas exorbitantes
- 4. Acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos
- 5. Equilíbrio econômico-financeiro
- 6. Extinção do contrato administrativo
- Contratos em espécie

#### **CURRÍCULO DO FORMADOR:**

Henrique Savonitti é doutor em Direito (Scienze Giuridiche) pela Università de Udine (Itália), mestre em Direito Administrativo (Organizzazione, management, innovazione nelle Pubbliche Amministrazioni) pela Università La Sapienza, de Roma (Itália) e em Direito Empresarial pela Universidade de Franca, Henrique Savonitti é professor há mais de vinte anos e dedica-se principalmente a cursos na modalidade a distância direcionados a instituições públicas. Ministra cursos no TST, STM, STJ, CNJ, SENADO FEDERAL, ENAP, ESAF, RECEITA FEDERAL, INSS e diversas instituições públicas. É autor de vários livros sobre Direito Administrativo, Direito Constitucional, Licitações e Gestão de contratos administrativos.

Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Desembargador(a), em 19/01/2021, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 0933085 e o código CRC DE4184BD.

#### **EDITAL N.º 03/2021 - EJURR**

O Desembargador CRISTÓVÃO SUTER, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: Desenvolvimento de Competências, na modalidade a distância, para membros, servidores e colaboradores do TJRR, a ser ministrado pela formadora Andréia Ribas.

#### 1. DO CURSO

- 1.1. O curso terá início no dia 02/02/2021 e ocorrerá na plataforma de cursos a distância do Instituto Educere (institutoeducere.net), com duração de 4 semanas.
- 1.2. O curso tem por objetivo desenvolver no participante a capacidade de aprimorar suas competências a fim de corresponder de forma assertiva com as necessidades da instituição.
- 1.3. A carga horária do curso será de 40 horas/aula.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Não haverá limite para o quantitativo de inscritos participantes do curso.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico ejurr.tjrr.jus.br, no período compreendido entre às 08h do dia 21/01/2021 às 14h do dia 29/01/2021.
- 3.2. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.3. O pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

- 3.4. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.
- 3.5. A desistência injustificada no curso implicará na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.
- 3.6. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6°, § 2° da Portaria 975/2015).
- 3.7. Mais informações pelo telefone da EJURR: 3198-4156, via WhatsApp, ou pelo e-mail sec.ejurr@tjrr.jus.br.

#### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do processo de ensino aprendizagem será formativa e somativa, no intuito de verificar o alcance do objetivo proposto. A avaliação do curso se dará pela percepção dos participantes a despeito dos critérios a serem avaliados.

#### 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem aproveitamento no curso, que se dará pelo alcance do percentual mínimo de 75% de participação nas atividades propostas.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter
Diretor da EJURR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Competência, habilidade e eficiência.

- 2. Capacidade de aprender e se desenvolver.
- 3. Gestão do conhecimento
- 4. Motivação

#### **CURRÍCULO DO FORMADOR:**

Andréia Ribas é psicóloga e Pós-graduada em Gestão Estratégica de Recursos Humanos, Gestão e Administração de Projetos Sociais. Servidora Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e docente de Gestão de Pessoas, Relações Públicas e Humanas e Ética no Serviço Público.

Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Desembargador(a), em 19/01/2021, às 09:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 0933094 e o código CRC E2D13EE2.

#### SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 19/01/2021.

	EXTRATO DE TERMO ADITIVO				
Nº DO CONTRATO:	0022264-90.2019.8.23.8000				
ADITAMENTO:	Primeiro Termo Aditivo				
ASSUNTO:	Serviços de link de Internet com velocidade 300 Mbps, dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com serviço agregado de segurança contra ataques do tipo negação de serviço (DDoS).				
CONTRATADA:	Oi Móvel S/A - Em Recuperação Judicial, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.423.963/0001-11.				
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato assinado em 24/01/2020 por mais 12 (doze) meses, com término em 24/01/2022.				
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 57, II da <u>Lei nº 8.666/93.</u>				
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Aline Vasconcelos Carvalho – Secretária-Geral em exercício.				
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Raul Luiz Martins Peregrino e Luciana Caroline dos Santos Guarnieri - Representantes Legais				
DATA:	Boa Vista, 19 de janeiro de 2020.				

#### SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 19/01/2021

#### 3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2020

**Procedimento Administrativo n.º** 0001252-83.2020.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 06/2020

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de motores elétricos para portões, para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

EMPRESA: M.C.DA SILVA - ME

CNPJ: 14.723.079/0001-93

ENDEREÇO COMPLETO: RUA NELSON ALBUQUERQUE, 475/1 - BAIRRO DA LIBERDADE - BOA

VISTA/ RR - CEP: 69.309-009

REPRESENTANTE: MICHEL CHARDES SOUZA DA SILVA.

TELEFONE: (95) 3621-6011 / (95) 98105 - 7599 TIM / (95) 99115- 4050 VIVO WHATSAPP - E-MAIL:

r2.licitante@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento deverá estar disponível em até 03 (três) dias úteis, contados da

retirada da Nota de Empenho e recebimento da Ordem de Serviço.

Ata de Registro de Preços nº 08/2020, publicada no DJE Edição nº 6661 de 07/04/2020

#### 3ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2020

**Procedimento Administrativo n.º** 0014103-91.2019.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 07/2020

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação do serviço de locação de micro-ônibus e ônibus, em caráter diário, sem motorista, com fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme especificações do Termo de Referência n.º 06/2020.

#### GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

EMPRESA: ASATUR TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 12.117.963/0001-59

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA VILLE ROY, Nº 8412 - ANDAR TÉRREO - BAIRRO SÃO VICENTE -

BOA VISTA /RR - CEP: 69.309-099.

REPRESENTANTE: RENILDO LIMA E SILVA

TELEFONE: (95) 3198-8200 - RAMAL 8204 E-MAIL: asaturtransportes@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: A prestação do serviço deverá estar disponível nos períodos definidos no item 4.3

do TR n.º 06/2020.

Ata de Registro de Preços nº 09/2020, publicada no DJE Edição nº 6662 de 08/04/2020

Permanente de Licitação - Presidência

#### 2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2020

**Procedimento Administrativo n.º** 0006031-81.2020.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 017/2020

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de sinalização interna e externa, para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme especificações do termo de Referência n.º 06/2020.

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 - SEM ALTERAÇÃO

EMPRESA: D' COLAR GRÁFICAS E ETIQUETAS LTDA - ME

CNPJ: 16.640.717/0001-38

ENDEREÇO COMPLETO: CND 04, LOTE 09, LOJA 03 - SUBSOLO TAGUATINGA NORTE - DISTRITO

FEDERA - CEP: 72.120-045

REPRESENTANTE: LUANA MAGALHÃES DE ALMEIDA

TELEFONE: (61) 3354-1673 - RAMAL 8204 - E-MAIL: decolaretiquetas@gmail.

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor disporá de 30(trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento

da Nota de Empenho, juntamente com a Ordem de Fornecimento (item 5.3 do TR nº 32/2020)

Ata de Registro de Preços nº 013/2020, publicada no DJE Edição nº 6730 de 26/07/2020

#### 2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2020

Procedimento Administrativo n.º 0002828-14.2020.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 19/2020

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 20Mbps, para interligação das Comarcas do Interior do TJRR com a Sede Administrativa, para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

#### GRUPO ÚNICO - SEM ALTERAÇÃO

EMPRESA: R. DA C. VASCONCELOS

CNPJ: 08.486.757/0001-49

ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOSÉ MAGALHÃES, 163A - CENTRO - BOA VISTA/RR - CEP: 69.301-

360

REPRESENTANTE: ROSILENE DA CUNHA VASCONCELOS

TELEFONE: (95) 3198-8700 - E-MAIL: contato@iglev.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O serviço deverá estar disponível em no máximo 60 (sessenta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço (item 5.3 do Termo de Referência n.º 31/2020 - Anexo I do Edital.

Ata de Registro de Preços nº 014/2020, publicada no DJE Edição nº 6730 de 28/07/2020

#### 2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2020

**Procedimento Administrativo n.º** 0019602-56.2019.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 22/2020

Permanente de Licitação - Presidência

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aqusisição de impressoras laser ou led colorida, para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

#### LOTE 01 - SEM ALTERAÇÃO

EMPRESA: 3S INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 32.674.351/0001-74

ENDERECO COMPLETO: AVENIDA PAULINO MULLER, N.º 966 - BAIRRO JUCUTUQUARA

VITÓRIA/ES - CEP: 29.040-712

REPRESENTANTE: CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE

TELEFONE: (27) 3097-0003 - E-MAIL: contato@3s.inf.br

PRAZO DE ENTREGA: O serviço deverá estar disponível em no máximo 60 (sessenta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço (item 5.3 do Termo de Referência n.º 39/2020 - Anexo I do Edital.

#### LOTE 02 - SEM ALTERAÇÃO

EMPRESA: CDMAX DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.237.888/0001-20

ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, S/N - SALA 45 - CEP: 29.161-382

REPRESENTANTE: ANTONIO TARCISIO FERREIRA DE MELO FILHO

TELEFONE: (85) 3277-1001 / (85) 3277-1038 / (85) 99765-5832 E-MAIL:

lictacao@cdmaxdistribuidora.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O serviço deverá estar disponível em no máximo 60 (sessenta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço (item 5.3 do Termo de Referência n.º 39/2020 - Anexo I do Edital.

Ata de Registro de Preços nº 015/2020, publicada no DJE Edição nº 6778 de 08/10/2020

#### 1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2020

#### Procedimento Administrativo n.º 0009581-84-2020.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 30/2020

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC e Bandô, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

#### LOTE ÚNICO - SEMALTERAÇÃO

EMPRESA: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA

CNPJ: 08.084.695/0001-49

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DR. HOFFMANN, N.º 220 -SALA 102 - MORRO CHIC - ITAJUBÁ/MG -

CEP:

REPRESENTANTE: SAMMY R. MARQUES MOALLEM

TELEFONE: (35) 3622-4446 / (35) 3622 4466 /(35) 3622 -4866 - E-MAIL: <a href="mailto:habib@habib-">habib@habib-</a>

decoracoes.com.br / ellenmoallen.licita@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos itens solicitados será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento (Anexo Único - Modelo de

Ordem de Fornecimento. (item 5.4 do Termo de Referência n.º 68/2020 - Anexo I do Edital.

Ata de Registro de Preços nº 019/2020, publicada no DJE Edição nº 6782 de 15/10/2020

#### 1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2020

#### Procedimento Administrativo n.º 0006411-07-2020.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 26/2020

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo (disco ssd, fitam Ito ultrium 5 rw e bateria 12v 7ah), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

#### ITEM 01 - SEM ALTERAÇÃO

EMPRESA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER

CNPJ: 12.162.386/0001-17

ENDERECO COMPLETO: RUA ANTONIO ZIELONKA, N.º 1043 -ESTÂNCIAS PINHAIS - PINHAIS-

CEP: 83.323-210

REPRESENTANTE: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER

TELEFONE: (41) 4042-5012 / 3085 - 7046 4466 / 3012 - 4562 - E-MAIL: comercio@flautec.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, (item 5.2 do Termo de Referência n.º 54/2020 - Anexo I do Edital.

#### ITEM 02 - SEM ALTERAÇÃO

EMPRESA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA - LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: RUA MANOEL GARCIA, N.º 430 - SOBRE LOJA - VILA ISABEL - SÃO

PAULO/SP - CEP: 02.523-040

REPRESENTANTE: DANIELA MIANI

TELEFONE: (11) 2574-3800 - E-MAIL: licitacao@luandasuprimentos.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, (item 5.2 do Termo de Referência n.º 54/2020 - Anexo I do Edital.

#### ITEM 03 - SEM ALTERAÇÃO

EMPRESA: SRP BATERIAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 13.303.289/0001-60

ENDEREÇO COMPLETO: RUA GARÇA, N.º 211 - BAIRRO PROPSPERIDADE - SÃO CAETANO DO

SUL/SP - CEP: 09.550-470

REPRESENTANTE: ELEN CRISTINA CARVALHO MONACO

TELEFONE: (11) 3593-8322 - E-MAIL: licitacao@lsuperbaterias.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, (item 5.2 do Termo de Referência n.º 54/2020 - Anexo I do Edital.

Ata de Registro de Preços nº 020/2020, publicada no DJE Edição nº 6783 de 16/10/2020

## Permanente de Licitação - Presidência

#### 1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2020

Procedimento Administrativo n.º 00011554-74--2020.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 32/2020

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de cortinas blackout, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

#### LOTE ÚNICO - SEMALTERAÇÃO

EMPRESA: JULEAN DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.525.127/0001-88

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA OLAVO BILAC, N.º 150 - BAIRRO CERÂMICA - JUIZ DE FORA/MG

- CEP:36.080-350

REPRESENTANTE: ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES

TELEFONE: (32) 3217-4612 - E-MAIL: <u>juleanjf@gmail.com</u> / juleanjf01@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos itens solicitados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento (Anexo Único - Modelo de Ordem de Fornecimento. (item 5.4 do Termo de Referência n.º 68/2020 - Anexo I do Edital.

Ata de Registro de Preços nº 021/2020, publicada no DJE Edição nº 6782 de 15/10/2020

#### 1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2020

Procedimento Administrativo n.º 0012755-04--2020.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 31/2020

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos telefônicos do tipo smartphone, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

#### ITEM 01 - SEM ALTERAÇÃO

EMPRESA: JAKSON ABREU MASCARENHAS ME

CNPJ: 01.335.437/0001-49

ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOSÉ EUFRASIO, N.º 278 - MURITIBA - JAGUAQUARA/BA -

CEP:45.345-000

REPRESENTANTE: JAKSON ABREU MASCARENHAS

TELEFONE: (71) 99106-0080 - E-MAIL: jama.comercial1@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura contratual (item 5.3 do Termo de Referência n.º 70/2020 - Anexo I do Edital.

ITEM 02 - SEM ALTERAÇÃO

EMPRESA: F K NUNES RODRIGUES

CNPJ: 18.344.733/0001-09

ENDEREÇO COMPLETO: RUA JAPURÁ, N.º 123 - CENTRO - CARACARAÍ/RR - CEP:69.360-000

Permanente de Licitação - Presidência

REPRESENTANTE: FÁBIO KLEISON NUNES RPDRIGUES

TELEFONE: (95) 99123-4639 - E-MAIL: fknunesrodrigues@gmail.com

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura contratual

(item 5.3 do Termo de Referência n.º 70/2020 - Anexo I do Edital.

Ata de Registro de Preços nº 022/2020, publicada no DJE Edição nº 6783 de 16/10/2020

#### 1º REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2020

#### **Procedimento Administrativo n.º** 0012756-86--2020.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º 38/2020

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações de telefonia móvel pessoal (SMP), com minutos ilimitados para qualquer operadora móvel ou fixo, local, com internet móvel de 10GB e com os respectivos SIMCARDS, em regime pós pago, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

#### ITEM 01 - SEM ALTERAÇÃO

EMPRESA: TELEFONICA DO BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, N.º 1376 - CIDADES DAS MONÇÕES - SÃO PAULO/SP - CEP:04.571-936

REPRESENTANTE(s): FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN / RONES ALVES MACHADO PORTELA

TELEFONE: (81) 98286-8659 - E-MAIL: <a href="mailto:cristiane.lsilva@telefonica.com">cristiane.lsilva@telefonica.com</a> / <a href="mailto:fabio.levorin@telefonica.com">fabio.levorin@telefonica.com</a> / <a href="mailto:rorotelefonica.com">rorotelefonica.com</a> / <a href="mailto:fabio.levorin@telefonica.com">fabio.levorin@telefonica.com</a> / <a href="mailto:rorotelefonica.com">rorotelefonica.com</a> / <a href="mailto:fabio.levorin@telefonica.com">fabio.levorin@telefonica.com</a> / <a href="mailto:rorotelefonica.com">rorotelefonica.com</a> / <a href="mailto:fabio.levorin@telefonica.com">fabio.levorin@telefonica.com</a> / <a href="mailto:fabio.levorin@telefonica.com">fabio.fabio.levorin@telefonica.com</a> / <a href="mailto:fabio.levorin@telefonica.com">fabio.fabio.fabio.levorin@telefonica.com</a> / <a href="mailto:fabio.levorin@telefonica.com">fabio.fabio.fabio.fabio.levorin@telefonica.com</a> / <a href="mailto:fabio.levorin@telefonica.com">fabio.fabio.fabio.fabio.fabio.fabio.fa

PRAZO DE ENTREGA: No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do instrumento contratual, será encaminhada a CONTRATADA o cronograma de entrega dos chips e liberação dos serviços. (item 5.3 do Termo de Referência n.º 72/2020 - Anexo I do Edital.

#### ITEM 02 - SEM ALTERAÇÃO

EMPRESA: CLARO S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

ENDEREÇO COMPLETO: RUA HENRI DUNANT, N.º 780 - SANTO AMARO - SÃO PAULO/SP -

CEP:04.709-110

REPRESENTANTE: ERIKA MENDES PADILHA

TELEFONE: (01) 9982106-7201 / 98404 - 8806 - E-MAIL: erika.padilha@embratel.com.br /

erikamp@embratel.com.br

PRAZO DE ENTREGA: No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do instrumento contratual, será encaminhada a CONTRATADA o cronograma de entrega dos chips e liberação dos serviços. (item 5.3 do Termo de Referência n.º 72/2020 - Anexo I do Edital.

Ata de Registro de Preços nº 023/2020, publicada no DJE Edição nº 6789 de 26/10/2020

KCumDYr5LcdCeZiYXw/zlzi7v9O=

#### DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

Expediente de 18/1/2021

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 002/2021**

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CRIMINAL MINISTRO EVANDRO LINS E SILVA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** a existência de bens apreendidos sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos, conforme relatório do Subdiretoria de Bens Apreendidos;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade administrativa do Poder Judiciário em promover a gestão dos bens apreendidos naturalmente sujeitos à depreciação e desvalorização;

CONSIDERANDO as disposições dos art. 2° e art. 3° da Resolução n° 09, de 16 de julho de 2008 – TP/TJRR e suas alterações pela Resolução n° 029, de 08 de novembro de 2017– TP/TJRR;

**CONSIDERANDO** que inexiste óbice ou impedimento para a destinação dos bens apreendidos, quando não haja vinculação processual, mediante procedimento que observe a ampla divulgação, por analogia ao § 2° do art. 5° da Resolução do CNJ n° 134, de 21 de junho de 2011;

**FAZ SABER** que esta Diretoria, com embasamento no art. 525 do novo CPC, **INTIMA** no prazo de 15 (quinze) dias para, em conformidade no que dispõe o art. 726 do novo CPC, quem tiver interesse **(Mediante Comprovação de Propriedade)** em manifestar formalmente sua vontade sobre assunto juridicamente relevante;

Após prazo único e improrrogável, contados da publicação do presente Edital, não havendo manifestações/impugnação de qualquer que seja dos bens abaixo relacionados, o Juiz Diretor do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva dará a destinação que julgar necessário (Processo Administrativo SEI: 0000723-30.2021.8.23.8000);

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE e Jornal de maior circulação.

#### A) OFÍCIO nº 829/2020/CART/CF/DPCJ/PCRR

	RELAÇÃO DE VEÍCULOS COM PERDIMENTO RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR				
ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI N°	PROCEDIMENT O
01	NAK9500	JTA/SUZUKI KATANA 125	AZUL	9CDNF41BJYM015349	B.O. Nº 19959/20
02	NAR2148	HONDA/POP100 – RJ TRF01	PRETA	9C2HB02108R026501	B.O. Nº 24221/20
03	NAJ1654	HONDA/CG 125 TITAN ES R/F	VERDE	9C2JC30202R123541	B.O. Nº 24230/20
04	NAX5240	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	9C6KE122090017143	B.O. Nº 24459/20
05	NAN2483	HONDA/NXR150 BRÓS MIX ES 3º VARA CÍVEL DE COMPETÊNCIA RESIDUAL	PRETA	9C2KD0520AR003140	B.O. Nº 24480/20
06	NAJ5904	HONDA/CG 125 TITAN	VERDADEIRA AZUL FALSA VERMELHA	9C2JC250TTR048394	B.O. Nº 24679/20
07	LQC0349	JTA/SUZUKI GS500E	AZUL	9CDGM51AJ4M004121	B.O. N° 24914/20
80	NAQ2890	YAMAHA/FAZER YS250 R/F	PRETA	9C6KG017060006719	B.O. N° 24962/20
09	NAN0761	YAMAHA/XTZ 125E R/F	AZUL	9C6KE1250C0030962	B.O. N° 25293/20
10	NAN2736	HONDA/CG 125 FAN R/F	AZUL	9C2JC30705R044902	B.O. N° 26164/20
11	NAT3965	HONDA/CG 125 FAN – BAIXADO – SUCATA	PRETA	9C2JC30707R170995	B.O. N° 26204/20
12	NAT2118	DAFRA/KANSAS 150 R/F	LARANJA	95VCB1G288M008219	B.O. N° 26254/20
13	NAT6450	SUNDOWN/HUNTER 90 - BAIXADO - SUCATA	VERMELHA	94J2XMJH77M022620	B.O. N° 27956/20
14	NAP8633	HONDA/BIZ 125 ES R/F	ROSA	9C2JC4820CR024280	B.O. N° 28014/20
15	NCX4006	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	9C6KE1500B0027714	B.O. Nº 3392/20
16	MXX1844	GM/BRASINCAMANGALARGA	AZUL	9BG251NFJHC003012	B.O. Nº 22740/20

R/F=ROUBO/FURTO – RJ= RESTRIÇÃO JUDICIAL

#### B) OFÍCIO n° 012/2020/5°DPD/DPCJ/PCRR

	RELAÇÃO DE VEÍCULO COM PERDIMENTO RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR				
ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI Nº	PROCEDIMENTO
01	NAI5841	VW/GOL 1000	BRANCA	9BWZZZ30ZTP029380	OF. N° 012/2020/5°DPD

R/F=ROUBO/FURTO – RJ= RESTRIÇÃO JUDICIAL

#### C) Portaria nº. 010/20 COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

	RELAÇÃO DE VEÍCULO COM PERDIMENTO RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR				
ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI N°	PROCEDIMENTO
01	NAK0486	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	9C2JC30201R063806	PORTARIA N°. 010/2020

R/F=ROUBO/FURTO – RJ= RESTRIÇÃO JUDICIAL

#### D) OFÍCIO nº 009/2020/5°DPD/DPCJ/PCRR

	RELAÇÃO DE BICICLETA COM PERDIMENTO RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR					
ITEM	MARCA/MODELO	COR	SÉRIE Nº	PROCEDIMENTO		
01	BICICLETA FEMININA	ROSA/BRANCA	WRP12F06339	DENUNCIA Nº 18438/DEP. INTELIGENCIA/SESP/RR		

#### R/F=ROUBO/FURTO – RJ= RESTRIÇÃO JUDICIAL



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI**, **Juiz de Direito**, em 18/01/2021, às 18:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência – TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **0939242** e o código CRC **0D85B2D0**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL – GABINETE JUIZ. Av. Cb. P. M. José Tabira de Alencar Macedo, nº 602 – Sala 250, Caranã – CEP 69313-595 Boa Vista – RR. Telefone: - (95)3194-2684, e-mail: diretoriafc@tjrr.jus.br – http://www.tjrr.jus.br.



65

Expediente de 15/1/2021

#### **DECISÃO**

Processo ADMINISTRATIVO n.º 0000723-30.2021.8.23.8000

Origem: DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL – GABINETE JUIZ

Assunto: Destinação dos bens apreendidos para o 16° Leilão do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

- 1 Trata-se de processo Administrativo de nº 0000723-30.2021.8.23.8000, relativo às operações do 16° Leilão do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, para fins de destinação dos bens apreendidos. O leilão será realizado com fulcro na Resolução nº 029, de 08 de novembro de 2017-TP/TJRR, art.123 do CPP, art. 144-A do CPP e § 2º do art. 5º da Resolução do CNJ n.º 134, de 2011, Recomendação CNJ nº 30/2010:
- 2 Tendo em vista o embasamento legal da **Resolução nº 09 de 16 de julho de 2008-TP/TJRR, bem como as alterações trazidas em seu art. 3º da Resolução nº 029, de 08 de novembro de 2017-TP/TJRR** e que a Diretoria do Fórum Criminal/Subdiretoria de Bens Apreendidos dispõe de bens a serem destinados para leilão, **DECIDO**:

Expeça-se Edital de Notificação, para ulterior avaliação, com base no que dispõe o **art. 726, do novo CPC** e Resolução n° 029, de 08 de novembro de 2017-TP/TJRR.

Art. 3°, § 2°, II da Resolução n° 029, de 08 de novembro de 2017-TP/TJRR:

- "Parágrafo 2º Se, no prazo concedido, não houver quem se apresente para reclamar a titularidade do bem, após a oitiva do Representante do Ministério Público designado para tanto, será declarado seu abandono e consequente perdimento, dando-se a destinação final, em conformidade com cada caso":
- "II para venda em hasta pública, preferencialmente em leilão eletrônico, revertendo o produto da venda na proporção de 70% (setenta por cento) ao Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário FUNDEJURR e 30% (trinta por cento) ao Fundo de Reequipamento dos órgãos integrantes da Secretaria Segurança Pública do Estado de Roraima (Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil do Estado de Roraima FUNDESPOL), se houver, nos casos em que as entidades às quais poderia ser doado o bem, não se mostrarem interessadas em recebê-lo";
- 3 Após, percorrido o prazo do Edital de Notificação e não havendo manifestação formalizada por quem interessar reclamar algum bem relacionado na tabela em anexo a este procedimento, **DETERMINO** que o leilão dos mesmos se proceda somente de forma eletrônica, para atender às determinações da Portaria Conjunta nº 22, de 20 de julho de 2020, que visa prevenir o contágio pelo Coronavírus (COVID-19);
- 4 **Designo o dia 9 de fevereiro de 2021, às 09h00min**, na oportunidade a qual os bens móveis serão leiloados pelo maior lance oferecido, a partir do valor da avaliação inicial;
- 5 Em caso do não arremate de bens com base no **art.123 do CPP e Resolução n° 029, de 08 de novembro de 2017-TP/TJRR**, **DESIGNO o dia 19 de fevereiro de 2021, às 09h00 min**, para o segundo leilão (praça) quando se fará a venda pelo maior lance oferecido, a partir de **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação inicial;

- 6 Em caso do não arremate de bens com base no **art. 144-A do CPP**, **DESIGNO o dia 19 de fevereiro de 2021, às 09h00 min**, para o segundo leilão (praça) quando se fará a venda pelo maior lance oferecido, a partir de **80%** (oitenta por cento) do valor da avaliação inicial;
- 7 Nomeio como Leiloeiro Público Oficial, **Wesley Silva Ramos**, credenciado no **edital nº 002/2017 do TJRR**, com registro na Junta Comercial do Estado de Roraima **JUCERR**, **sob o nº 05/2016**;

Publique-se em edital;

- 8 Havendo arrematante, este deverá realizar o depósito de 5% (cinco por cento) do valor do lance final, referente à comissão, em conta do leiloeiro e 17% (dezessete por cento) ao ICMS/Receita Estadual, além do pagamento da taxa de emissão da Guia de Arrecadação administrativa, no valor de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), que será gerada pela empresa credenciada **W R LEILÕES**;
- 9 Após, oficie-se ao **DETRAN** e **SEFAZ/RR** para a transferência do veículo ao arrematante, sendo que, em caso de dívidas, as mesmas devem permanecer em nome do antigo proprietário, com fulcro no art. 5º da Lei 12694/12;
- "Art. 5°- No caso da alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário";
- 10 As despesas relativas a guarda e guincho para a remoção do veículo ficarão a cargo do arrematante.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI**, **Juiz de Direito**, em 18/01/2021, às 18:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência – TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **0937831** e o código CRC **E3C5557E**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL – GABINETE JUIZ. Av. Cb. P. M. José Tabira de Alencar Macedo, nº 602 – Sala 250, Caranã – CEP 69313-595 Boa Vista – RR. Telefone: - (95)3194-2684, e-mail: diretoriafc@tjrr.jus.br – http://www.tjrr.jus.br.

ANO XXIV - EDIÇÃO 6843 27/65



## OUVIDORIA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

**ELOGIOS** 

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



#### Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

#### Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

#### Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

#### Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

#### Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

#### Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

#### Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

#### Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

#### 1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 19/01/2021

#### EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. **Eduardo Álvares de Carvalho**, Juiz Substituto da 1ª Vara De Família, da Comarca De Boa Vista Estado De Roraima, determinou a

CITAÇÃO de Pedro Júnior Almeida do Nascimento, brasileiro, filho de Maria do Carmo Almeida do Nascimento, nascido em 15/05/1983, CPF n.º 004.721.413-92, demais dados ignorados, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do processo nº 0840.655-71.2019.823.0010 - Ação de Alimentos, proposta por W.S.do N., L.S. do N., e J.S. do N., menores representados por sua mãe, a Sr.ª L.D.S.A em desfavor de Pedro Júnior Almeida do Nascimento, bem como para que compareça à audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 25 de março de 2021 às 09 horas, a ser realizada na sala de audiências da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista/RR (endereço abaixo). Cientificando-o, de que querendo, poderá apresentar contestação até a data da audiência, ficando ciente de que na falta de contestação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na Inicial e de que sua ausência à audiência implicará em confissão e revelia. Ficando ciente ainda, de que foi deferido alimentos provisórios no valor equivalente a 36% (trinta e seis por cento) do salário mínimo mensal, sendo 12% (doze por cento) para cada filho, mensal, a ser pago mediante depósito bancário, até o dia 10 de cada mês, na conta bancária da representante do menor requerente, informada na Inicial que poderá ser recebida no cartório da 1ª Vara de família. Devendo comparecer acompanhado(a) de advogado e testemunhas. Deverá, ainda, trazer comprovante de rendimentos (contracheque).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família — Fórum Advogado Sobral Pinto — Praça do Centro Cívico, 666 — Centro — Boa Vista/RR — Fone: 3198-4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. E, para constar, Eu, Josilene de Andrade Lira, (Técnico Judiciário) o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria), de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio Diretora de Secretaria.

Secretaria Vara / 2ª Vara da Fazenda Pública / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, respondendo pela 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0910953-74.2008.8.23.0010 - (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)

Requerente(s): HIDELVANDRO JOSE FREIRE TORRES

Requerido(s): ESTADO DE RORAIMA

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) Requerente HIDELVANDRO JOSE FREIRE TORRES – CPF nº 216.010.113-34, e ou seu espólio de quem for sucessor ou herdeiros, para que, caso queiram, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção deste processo sem apreciação do mérito, na forma do art. 313, §2º, II e art. 485, X, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14 de janeiro de 2021. Eu, Mayk Bezerra Lô, Técnico Judiciário, que o digitei e PRISCILA HERBERT, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4766 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT

Diretor(a) de Secretaria

31/65

## odVmKE2dXPpITvsbbjnJVUILc5A=

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, respondendo pela 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0711295-30.2012.8.23.0010 – (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)

Requerente(s): ANTONIETA MAGALHÃES AGUIAR

Requerido(s): DETRAN/RR - Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Estando a parte autora reiteradamente intimada, via sistema, para dar andamento ao feito, quedando-se inerte, abandonando a causa por prazo muito superior a 30 (trinta) dias, não sendo possível aplicar o disposto no art. 485, III, do CPC, em razão da sua não intimação pessoal:

**INTIMAÇÃO** do(a) Requerente **ANTONIETA MAGALHÃES AGUIAR – CPF nº 078.929.342-00**, e ou seu espólio de quem for sucessor ou herdeiros, para que, caso queiram, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção deste processo sem apreciação do mérito, na forma do art. 313, §2º, II e art. 485, X, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14 de janeiro de 2021. Eu, Lourival Silva dos Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e PRISCILA HERBERT, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4766 - e-mail: 2fazenda@tirr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT** Diretor(a) de Secretaria

# Secretaria Vara / 2ª Vara da Fazenda Pública / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

#### EDITAL DE CITAÇÃO (NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JUNIOR, Titular da 2a Vara da Fazenda – Execução Fiscal Estadual da Comarca de Boa Vista/RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0816342-51.2016.8.23.0010 - Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Executado(s): ELETROFRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, representado por LUIS CLÁUDIO DE

**MELO** 

Valor da Dívida: R\$ 40.177,79 (quarenta mil, cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), referente a(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa de nº 2011069550

Estando o(s) réu(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) ELETROFRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, empresa comercial, CPF/CNPJ Nº 07.590.480/0001-37, representada por LUIS CLÁUDIO DE MELO, brasileiro, CPF nº XXX.498.504-04, para que efetue(m) o pagamento de R\$ 40.177,79 ou garanta a execução nos termos dos arts. 8º e 9º da LEF, no prazo de 5 (cinco) dias. Garantida esta, se o desejar, poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia será expedido mandado de PENHORA e AVALIAÇÃO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14/01/2021. Eu, ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS – TÉCNICO JUDICIÁRIO, que o digitei e, PRISCILA HERBERT - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda — Execução Fiscal Estadual, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198 4707 - E-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT Diretora de Secretaria

33/65

## odVmKE2dXPpITvsbbjnJVUILc5A=

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, respondendo pela 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0830153-73.2019.8.23.0010 - (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA

Réu(s): BUENO & CIA LTDA EPP e Outros

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) JOSE BUENO – CNPJ/CPF: 640.877.199-87 e WALID ABU SAID ALAMI – CNPJ/CPF: 705.670.472-70, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acostada na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14 de janeiro de 2021. Eu, Mayk Bezerra Lô, Técnico Judiciário, que o digitei e PRISCILA HERBERT, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4766 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT

Diretor(a) de Secretaria

34/65

# odVmKE2dXPpITvsbbjnJVUILc5A=

#### EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, respondendo pela 2a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0823799-71.2015.8.23.0010 - (Execução Fiscal)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA

Réu(s): ONANCI ANDRADE E ANDRADE LTDA EPP e Outros

Valor da Dívida: R\$ 19.776,53 (quarenta mil, cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), referente a(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa de nº 20.715 e 20.716.

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) JONANCI ANDRADE E ANDRADE LTDA EPP – CNPJ/CPF: 18.235.561/0001-35, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acostada na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandouse expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 14 de janeiro de 2021. Eu, Mayk Bezerra Lô, Técnico Judiciário, que o digitei e PRISCILA HERBERT, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4766 - e-mail: 2fazenda@tirr.jus.br.

PRISCILA HERBERT Diretor(a) de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara de Crimes contra Vulneráveis / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

#### VARA DE CRIME CONTRA VULNERÁVEIS

Expediente de 19/01/2020

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 15 DIAS)

A MMª Juíza de Direito Titular da Vara de Crime contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, **Dr.ª GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO,** na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem:

INTIMAÇÃO de **GENILSON DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 03/06/1999, natural de Bom Jesus da Selva-MA, RG n.º 508236-6, CPF n.º 051.863.512-02, filho de José Ribamar da Silva e de Cleide Santos do Nascimento, nos autos da Ação Penal nº. 0816478-77.2018.8.23.0010, <u>atualmente em local incerto e não sabido</u>, para tomar ciência da r. Sentença de ABSOLUTÓRIA, conforme prescrito a seguir: "JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do "Parquet" na DENÚNCIA do EP 31, para absolver GENILSON DO NASCIMENTO SILVA dos crimes previstos no art. 163, parágrafo único, III, do Código Penal, e art. 244-B, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente, na forma do art. 70, caput, 2ª parte, do Código Penal, nos termos do art. 386, II, do Código de Processo Penal." Publique-se. Intimem-se. Graciete Sotto Mayor Ribeiro

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 19 de janeiro de 2021. Eu, Cid Nadson S. Souza, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e mandei lavrar o presente e, de ordem da MM<sup>a</sup> Juíza o assino.

Cid Nadson S. Souza Diretor de Secretaria Substituto

gPfQmPndvQJjjtKciLqoioVXEYE=

Expediente de 19/01/2020

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

Processo nº 0124535-82.2005.8.23.0010

Réu(s): MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FARIAS

A MM. Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Dr.ª GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., FAZ SA-BER a todos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos da Ação Penal em epígrafe que a Justiça Pública Estadual move em desfavor de MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FARIAS, brasileira, natural de Campo Maior/PI, portadora do RG nº 131.818 SSP/RR, CPF 446.893.652-53, filha de José Gonçalves Ferreira e Maria Lopes de Paiva Ferreira, atualmente em local incerto e não sabido, e como não foi possível intimá-la pessoalmente, INTIMA-A por meio deste, para tomar ciência da r. SENTENÇA proferida nos autos do processo em epígrafe, conforme dispositivo a seguir transcrito: "(...) POSTO ISSO, firme nos argumentos acima lançados, JULGO PARCIALMETNE PROCE-DENTE o pedido formulado na denúncia para CONDENAR Maria de Fátima Ferreira Farias, como incurso na pena do 102 da Lei nº 10.741/03 na forma do art. 71 do CP. Observando o critério trifásico previsto no art. 68, caput, do Código Penal, passo à dosimetria da pena. Analisadas as diretrizes do art. 59, caput, do Código Penal, entendo que a culpabilidade da acusada se mostra elevada, tendo em vista a premeditação da acusada ao firmar procuração com amplos poderes a fim de viabilizar o locupletamento por diversos meios, o que denota maior grau de reprovabilidade do dolo. (...) Em sendo aplicável aos eventos delituosos a regra estatuída pelo art. 71, caput, do Código Penal, diante da existência de reiteradas ações distintas durante anos, as quais ocorreram nas mesmas condições de tempo, lugar e modo de execução, aplico qualquer uma das penas, por serem idênticas, aumentada do critério ideal de 2/3, ficando Maria de Fátima Ferreira Farias condenado definitivamente à pena de 02(.dois) anos e 09(nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão. Pelas mesmas razões aduzidas quando da fixação da pena, condeno o réu, ainda, ao pagamento de50 (cinquenta) dias-multa, fixando o dia-multa no valor de 1/20 (um vigésimo) de salário-mínimo vigente à época do fato criminoso. O regime de cumprimento da pena será o aberto, conforme o disposto no art. 33, § 2º, alínea "c",do Código Penal, tendo em vista a quantidade da pena e as circunstâncias judiciais. Deixo de aplicar o disposto no art. 387, §2°, do Código de Processo Penal, uma vez que a acusada não ficou presa provisoriamente. Cabível a substituição da pena privativa de liberdade aplicada por restritivas de direitos tendo em vista que o crime foi cometido sem violência ou grave ameaça à pessoa, a ré não é reincidente em crime doloso e a pena definitiva fixada em patamar inferior ao máximo previsto em lei, preenchendo os requisitos previstos no art. 44 do CP. Assim, substituo a pena privativa por pena restritiva de direito consistente em sendo a instituição prestação de serviços à comunidade e limitação de fim de semana, beneficiária e os termos de cumprimento das obrigações definidos em audiência admonitória pelo Juízo da VEPEMA. (...). Após o trânsito em julgado da sentença: (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Boa Vista-RR, data inclusa pelo Sistema Projudi. CLEBER GONÇALVES FILHO – Juiz Substituto (Assinado Digitalmente – Sistema CNJ - PROJUDI). Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2021. Eu, Érico Raimundo de A. Soares o digitei, e Nadson Souza, Diretor de Secretaria Substituto, de ordem da MMa Juíza Titular o assinou.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado na Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, Caranã - Boa Vista/RR - CEP: 69.313-595 - Fone: (95) 3194-2611 - E-mail: vcr.cri-anca.idoso@tjrr.jus.br

**Cid Nadson S. Souza**Diretor de Secretaria Substituto

gPfQmPndvQJjjtKciLqoioVXEYE=

Secretaria Vara / 1ª Vara de Crimes contra Vulneráveis / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva /

Expediente de 19/01/2020

# EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Processo nº 0812569-90.2019.8.23.0010 Réu: VALDERNEY SOARES MAGALHÃES

Vítima: M.V.B.B., representada por Arianny Karina Blondel Arismendi

A MM.ª Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Dr.ª GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., FAZ SA-BER a todos que virem o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos da Ação Penal em epígrafe que a Justiça Pública Estadual move e em desfavor do(s) réu(s) acima indicado(s), e, em que figura como vítima M.V.B.B., representada por Arianny Karina Blondel Arismendi, atualmente em local incerto e não sabido, e como não foi possível intimá-la pessoalmente, INTIMA-A por meio deste, DA SENTENÇA proferida nos autos do processo em epígrafe, conforme dispositivos a seguir transcritos: "(...) Posto isso, e por tudo mais que dos autos consta, não comprovada a materialidade e a autoria, <u>JULGO IMPROCEDENTE</u> a pretensão punitiva do "Parquet" contida na DENÚNCIA, razão pela qual ABSOLVO o acusado VALDERNEY SOARES MAGALHÃES, nos termos do art. 386, VII, do Código de Processo Penal. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se." Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2021. Eu, Érico Raimundo de A. Soares, Técnico Judiciário digitei, e o Sr. Nadson Souza, Diretor de Secretaria de ordem da MMa Juíza Titular desta Vara o assinou. SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado na Avenida Cabo PM José Tabira de

Alencar, nº 602, Caranã - Boa Vista/RR - CEP: 69.313-595 - Fone: (95) 3194-2611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br



Expediente de 19/01/2020

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

Processo nº 0005743-86.2016.8.23.0010 Réu(s): HARISSON PICANÇO DA SILVA

A MM. Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Dr.ª GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., FAZ SA-BER a todos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos da Ação Penal em epígrafe que a Justiça Pública Estadual move em desfavor de HARISSON PICANÇO DA SILVA, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, portador do RG n. 264093 SSP/RR, CPF 951.XXX.XXX-53, filho de David Oliveira da Silva e Eliedna Andrade Picanco, atualmente em local incerto e não sabido, e como não foi possível intimá-lo pessoalmente, INTIMA-A por meio deste, para tomar ciência da r. SENTENÇA proferida nos autos do processo em epígrafe, conforme dispositivo a seguir transcrito: "(...) Posto isso, comprovada a materialidade, a autoria e não havendo causas excludentes de tipicidade ou ilicitude, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do *Parquet* contida na DENÚNCIA do EP 1.4, para condenar HARISSON PICANÇO DA SILVA, vulgo Gurila, pela prática do crime previsto no art. 217-A, caput, com a incidência do art. 226, II, na forma do art. 71, caput, diversas (incontáveis) infrações penais entre os anos 2005/2006, todos do Código Penal, praticado contra A.G.M. com 7 anos de idade à época do início dos delitos (1º fato), e pela prática do crime previsto no art. 217-A, caput, com a incidência do art. 226, II, na forma do art. 71, caput, diversas (incontáveis) infrações penais entre os anos 2008/2010, todos do Código Penal, praticado contra A.G.M., com 10 anos de idade à época do início dos delitos (2º fato), todos na forma do art. 69, todos na forma do art. 69, caput, razão pela qual passo a dosar a pena a ser-lhe aplicada, em estrita observância ao disposto pelo art. 68. caput. do Código Penal (...) Sendo assim. fica HARISSON PICANÇO DA SILVA, vulgo Gurila, condenado à pena de 47 anos e 11 meses de reclusão, a ser cumprida, inicialmente, em REGIME FECHADO, pela prática do crime previsto no art. 217-A, (...). Após o trânsito em julgado da sentença: (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Boa Vista-RR, data inclusa pelo Sistema Projudi. GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO – Juíza de Direito (Assinado Digitalmente – Sistema CNJ - PROJUDI). Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2021. Eu, Érico Raimundo de A. Soares o digitei, e Nadson Souza, Diretor de Secretaria Substituto, de ordem da MMª Juíza Titular o assinou.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado na Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, Caranã - Boa Vista/RR - CEP: 69.313-595 - Fone: (95) 3194-2611 - E-mail: vcr.cri-anca.idoso@tjrr.jus.br

**Cid Nadson S. Souza**Diretor de Secretaria Substituto

gPfQmPndvQJjjtKciLqoioVXEYE=

Secretaria Vara / 3º Vara Criminal de Competência Residual / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

### SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 19/01/2021

# PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 0001244-84.2012.8.23.0047

Réu: MATEUS ALVES LIMA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) RAFAELLY DA SILVA LAMPERT, da Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu MATEUS ALVES LIMA, nascido no dia 29/08/1993, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de JEANE ALVES LIMA e de , RG: 4322169 / SSP - RR , para tomar conhecimento da sentença proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Por todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para condenar o réu MATEUS ALVES LIMA como incurso nas penas do artigo 155, caput, do Código Penal e DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE pela prescrição da pretensão punitiva estatal em abstrato, nos termos do art. 107, IV, 109, IV e 115, todos do CP (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 19/01/2021.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Alexandre de Jesus Trindade Diretor(a) de Secretaria

PTK1MAHQHDE6Rxr5r9vENhv/CTk=

Secretaria Vara / 3ª Vara Criminal de Competência Residual / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

# **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 0802030-85.2018.8.23.0047

Réu: NAYARA DE JESUS DA SILVA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **RAFAELA DA SILVA LAMPERT**, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **NAYARA DE JESUS DA SILVA**, **nascido no dia 20/11/1998**, **em Boa Vista/RR**, **nacionalidade: Brasileira**, **sexo: feminino**, **filho de Vanusa de Jesus da Silva e de Claudenor Lino da Silva**, **RG: 3572544 / SSP - RR**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) ABSOLVER NAYARA DE JESUS DA SILVA, da imputação dos artigos 33, caput da Lei 11.343/06, com fulcro no art. 386, V, do CPP. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandouse expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 19/01/2021.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tirr.jus.br.

Alexandre de Jesus Trindade Diretor(a) de Secretaria

PTK1MAHQHDE6Rxr5r9vENhv/CTk=

41/65

# PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 19/01/2021

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

**Processo** 0800967-09.2018.8.23.0020 – Tutela e Curatela

**Requerente:** DANUZA ROQUE MOREIRA **Requerido:** DELZELIDES FREITAS ROQUE

O JUIZ DE DIREITO Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES – respondendo pela COMARCA DE CARACARAÍ/RR, Faz saber a todos que estando em curso por este juízo e cartório da Vara de Família da Comarca de Caracaraí/RR a ação supracitada, atendendo às provas constantes dos autos, foi declarada a interdição de DELZELIDES FREITAS ROQUE, portadora de Doença de Alzheimer, CID10: F00, natural de Manacapuru/AM, portadora de RG: 130372 SESP/RR, CPF: 112.359.262-49, filha de João Pereira de Freitas e Maria Reis de Freitas, por sentença proferida em 25/11/2019, EP 48.1, dos referidos autos, tendo no final o seguinte teor:

"Ante o exposto, com fulcro no art. 487, I do CPC, julgo procedente a demanda e com fundamento no art. 755, § 2° do CPC c/c os arts.1.767, I, e 1.775,§1° do CC, DECRETO a interdição de DELZELIDES FREITAS ROQUE, e, via de consequência, declaro incapacidade civil, para exercer todos os atos patrimoniais e negociais da vida civil. Nomeio curadora à interditada a pessoa da requerente DANUZA ROQUE MOREIRA que prestará o compromisso de praxe em 05 (cinco) dias, após o trânsito em julgado desta sentença, conforme disposição do art. 759, do CPC. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente à saúde, alimentação e no bemestar da interditada. A curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes à interdita, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome desta, sem autorização judicial. Expeça-se mandado de inscrição ao Cartório do Registro Civil competente, para a devida averbação, efetuando-se a publicação desta sentença na imprensa oficial, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e do curador, além dos limites da curatela (para todos os atos da vida civil), nos moldes do art. 755, § 3°, do CPC. Sem custas ante a gratuidade da justiça. Ciência ao MP e a DPE. Cumprase na forma da Lei, devendo ser observado o fluxo do simplificar. Caracaraí/RR, data constante no sistema. Anita de Lima Oliveira Juíza Substituta."

Para o devido conhecimento de todos e que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. CUMPRA-SE. Observadas as prescrições legais. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de CARACARAÍ-RR, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2021. Eu, Luciane das Chagas Silva o digitei, e Alexandre de Jesus Trindade (Diretor de Gestão), de ordem do MM. Juíz Substituto o assinou.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Caracaraí, localizado no(a) Praça do Centro Cívico, s/n, Centro - Caracaraí/RR - CEP: 69.306-000 - Fone: (95) 3198-4166 - E-mail:ckr@tjrr.jus.br.

Alexandre de Jesus Trindade Diretor de Gestão

42/65

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

Processo 0800101-40.2014.8.23.0020 – Inventário Requerente: EVILÁZIO CÉZAR DE OLIVEIRA DA SILVA Terceiros: PAULO CESAR RAMOS DA SILVA e OUTRO

O JUIZ DE DIREITO Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES – respondendo pela COMARCA DE CARACARAÍ/RR, Faz saber a todos que estando em curso por este juízo e cartório da Vara de Família da Comarca de Caracaraí/RR a ação supracitada, e, estando a parte adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**INTIMAÇÃO** da parte **PAULO CÉSAR RAMOS DA SILVA**, brasileiro, funcionário público, portador do CPF: 149.767.142-68, demais dados ignorados, para tomar ciência da sentença proferida por este juízo em 21/10/2020, EP 166, a qual extinguiu os referidos autos por abandono de causa pelo autor, para, querendo, interpor recurso no prazo legal, tendo o seguinte teor:

SENTENÇA: "Trata-se de AÇÃO DE INVENTÁRIO E PARTILHA JUDICIAL proposta por ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA tendo como autor da herança ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA (EP. 1). Nomeada como inventariante a requerente (EP. 6), prestou compromisso ao EP. 10. Pedido de remoção da inventariante (EP. 143). Determinada a remoção da inventariante e nomeado EVILÁSIO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA como inventariante (EP. 146). Devidamente intimado para ato processual, o inventariante quedou-se inerte (EP. 158 e 164) Após, os autos vieram conclusos. É o relatório. Decido. Verifico incidir causa extintiva da ação no presente caso, eis que a parte autora não respondeu a ato processual, malgrado regularmente intimada, tampouco justificou sua ausência, sendo caso de arquivamento do feito. Assim, verifico que ocorre a ausência de interesse de agir da parte, que regularmente intimada, quedou-se inerte. Bem como, o comportamento da requerente caracteriza, inclusive, abandono de causa, eis que regularmente intimada para manifestar-se, não se manifestou nos autos, não havendo que prosperar o pleito, pelo que deve o feito ser extinto. Ante o exposto, nos termos do artigo 485, inciso III, do CPC, ante o abandono da causa pela autora por mais de trinta dias, na forma demonstrada, DECLARO EXTINTO O PROCEDIMENTO, sem resolução do mérito. Intimem-se as partes. Após o trânsito em julgado, dê-se as baixas necessárias e arquive-se os autos. Sem custas. Intimem-se. Caracaraí/RR, data constante no sistema. PEDRO MACHADO GUEIROS Juiz de Direito Titular da Comarca de Caracaraí/RR"

Para o devido conhecimento de todos e que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. CUMPRA-SE. Observadas as prescrições legais. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de CARACARAÍ-RR, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2021. Eu, Luciane das Chagas Silva o digitei, e Alexandre de Jesus Trindade (Diretor de Gestão), de ordem do MM. Juíz Substituto o assinou.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Caracaraí, localizado no(a) Praça do Centro Cívico, s/n, Centro - Caracaraí/RR - CEP: 69.306-000 - Fone: (95) 3198-4166 - E-mail:ckr@tjrr.jus.br.

Alexandre de Jesus Trindade Diretor de Gestão

Ministério Público

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 19JAN2021

### **PROCURADORIA GERAL**

### PORTARIA Nº 030 - PGJ, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Tornar pública a escala de plantão dos **Procuradores de Justiça**, para o mês de **FEVEREIRO/2021**, em virtude da publicação da Resolução PGJ Nº 006, de 30 de novembro de 2016:

DIAS	PROCURADOR(A)	
01 a 08	DR. FÁBIO BASTOS STICA	
08 a 15	DRª. REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA	
15 a 22	DR. SALES EURICO MELGAREJO FREITAS	
22FEV a 01MAR	MAR DR. ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD	
TELEFONE DO PLANTÃO: (95) 99135-0350		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

# Rejane Gomes de Azevedo Moura

Procuradora-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 19/01/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0302459 e o código CRC 70951C9D.

### PORTARIA Nº 031 - PGJ, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Tornar pública a escala de plantão dos **Promotores de Justiça na Comarca de Boa Vista**, para o mês de **FEVEREIRO/2021**, em virtude da publicação da Resolução PGJ Nº 006, de 30 de novembro de 2016:

5	
	Dihlion
	nietário

DIAS	PROMOTOR(A)	
01 a 08	DR. VALMIR COSTA DA SILVE FILHO	
08 a 15	DR. RICARDO FONTANELLA	
15 a 22	DR. ANEDILSON NUNES MOREIRA	
22FEV a 01MAR	DR. IGOR NAVES BELCHIOR	
TELEFONE DO PLANTÃO: (95) 99135-0325		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### (Assinado Eletronicamente)

### Rejane Gomes de Azevedo Moura

Procuradora-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 19/01/2021, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0302462 e o código CRC 25848CD6.

### PORTARIA № 032 - PGJ, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Tornar pública a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela **Região Norte** (Alto Alegre, Bonfim e Pacaraima), para o mês de **FEVEREIRO/2021**, em virtude da publicação da Resolução PGJ Nº 006, de 30 de novembro de 2016;

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
05 a 08	DR. PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE	(95) 99133-9102
12 a 18	DR. VALCIO LUIZ FERRI	(95) 99154-7492
19 a 22	DRA. RENATA BORICI NARDI	(95) 99144-5809
26FEV A 01MAR	DRA. RENATA BORICI NARDI	(95) 99144-5809

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

### Rejane Gomes de Azevedo Moura

Procuradora-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 19/01/2021, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0302464 e o código CRC 3BBE7173.

### PORTARIA Nº 033 - PGJ, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Tornar pública a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela **Região Sul** (Rorainópolis e São Luiz do Anauá), para o mês de **FEVEREIRO/2021**, em virtude da publicação da Resolução PGJ № 006, de 30 de novembro de 2016:

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
05 a 08	DR. FELIPE HELLU MACEDO	(95) 99173-9178
12 a 18	DRA. LARA VON HELD CABRAL FAGUNDES	(95) 99134-6225
19 a 22	DR. FELIPE HELLU MACEDO	(95) 99173-9178
26FEV A 01MAR	DR. VICTOR JOSEPH WIDHOLZER VARANDA DOS SANTOS	(95) 99118-4741

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

# Rejane Gomes de Azevedo Moura

Procuradora-Geral de Justica em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 19/01/2021, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0302465 e o código CRC 754D04AF.

### PORTARIA № 034 - PGJ, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Tornar pública a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela **Região Central** (Caracaraí e Mucajaí), para o mês de **FEVEREIRO/2021**, em virtude da publicação da Resolução PGJ Nº 006, de 30 de novembro de 2016:

**ANO XXIV - EDIÇÃO 6843** 

DIAS	PROMOTOR	TELEFONES
05 a 08	DR. ULISSES MORONI JÚNIOR	(95) 98112-6162
12 a 18	DR. JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS	(95) 99144-6660
19 a 22	DR. ULISSES MORONI JÚNIOR	(95) 98112-6162
26FEV A 01MAR	DR. JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS	(95) 99144-6660

Diário da Justiça Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 21 de janeiro de 2021

(Assinado Eletronicamente)

### Rejane Gomes de Azevedo Moura

Procuradora-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 19/01/2021, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0302468 e o código CRC 00353262.

### **DIRETORIA GERAL**

### PORTARIA № 045 - DG, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

### RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento do servidor **GLÁDYSON ROBERTO DUTRA DE ARAÚJO**, Técnico de Informática/Chefe de Seção, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre/RR, no dia 18JAN2021, sem pernoite, para realizar serviço de manutenção nos equipamentos de informática da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000416/2021-17.
- II Autorizar o afastamento do servidor **ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO**, Motorista, em face do deslocamento ao município deAlto Alegre/RR, no dia 18JAN2021, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000416/2021-17.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES**, **Diretor Geral - Em exercício**, em 19/01/2021, às 07:58, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0302445 e o código CRC 69CA881F.

### PORTARIA № 046 – DG, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

### RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento da servidora **ANTÔNIA DA SILVA BEZERRA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre/RR, no dia 25JAN2021, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000198/2021-11.
- II Autorizar o afastamento do servidor **GELCIMAR ASSIS NASCIMENTO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre/RR, no dia 25JAN2021, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000198/2021-11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES**, **Diretor Geral - Em exercício**, em 19/01/2021, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0302461 e o código CRC 2EF34B4A.

### PORTARIA № 047 - DG, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

### RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento do servidor **ANTÔNIO FAGNER GOMES**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 26JAN2021, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000199/2021-57.
- II Autorizar o afastamento do servidor **ADLER DE MORAIS TENÓRIO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 26JAN2021, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000199/2021-57.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES**, **Diretor Geral - Em exercício**, em 19/01/2021, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0302470 e o código CRC 7629282D.

48/65

### PORTARIA Nº 048 - DG, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

### RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento da servidora **EDLENE SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 27JAN2021, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justica daguele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000200/2021-43.
- II Autorizar o afastamento do servidor **GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 27JAN2021, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000200/2021-43.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES**, **Diretor Geral - Em exercício**, em 19/01/2021, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0302479 e o código CRC 52443537.

### PORTARIA Nº 049 - DG, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

### RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **MARCUS VINÍCIUS SEVALHO DA SILVA**, Assessor de Engenharia Civil, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 27JAN2021, sem pernoite, para realizar fiscalização da reforma do prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000229/2021-25.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES**, **Diretor Geral - Em exercício**, em 19/01/2021, às 09:00, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0302617 e o código CRC 47F0D236.

### RESOLVE:

- I Autorizar o afastamento da servidora **SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento aos municípios de São Luiz/RR e Rorainópolis/RR, no dia 28JAN2021, com pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daqueles municípios. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000201/2021-98.
- II Autorizar o afastamento do servidor **JERÔNIMO MORAIS DA COSTA**, Motorista, em face do deslocamento aos municípios de São Luiz/RR e Rorainópolis/RR, no dia 28JAN2021, com pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000201/2021-98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES**, **Diretor Geral - Em exercício**, em 19/01/2021, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0302622 e o código CRC 4591E695.

### PORTARIA № 051 - DG, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

### RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **CLEIBER REBOUÇAS HERCULANO**, Técnico em Informática, em face do deslocamento ao município de Caracaraí/RR, no dia 19JAN2021, sem pernoite, para realizar serviço de manutenção nos equipamentos de informática da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.000523/2021-37.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 19/01/2021, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0302725 e o código CRC 4C2CEC5E.

### RESOLVE:

Alterar o destino informado na Portaria nº 027 - DG, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6838, de 13JAN2021, aos municípios de **Mucajaí/RR e Caracaraí/RR**, no dia 19JAN2021, sem pernoite, para o servidor **GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO**, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000192/2021-35.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES**, **Diretor Geral - Em exercício**, em 19/01/2021, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0302765 e o código CRC 6FF87C42.

### PORTARIA № 053 - DG, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Alterar as férias do servidor **DONGIVAL VEIGA AGUIAR**, anteriormente concedidas pela Portaria nº 805-DG, de 23/10/2020, publicado no DJE nº 6789, de 26/10/2020, para 04 (quatro) dias de férias a serem usufruídos no período de 08 a 11SET2020, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1002070.0000004/2020-16, de 24AGO2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES**, **Diretor Geral** - **Em exercício**, em 19/01/2021, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0302908 e o código CRC 9919E149.

### **ERRATA:**

-Na Portaria nº 830 - DG, de 03 de novembro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6795, de 04 de novembro de 2020:

Onde se lê: "... ANTÔNIA BEZERRA DA SILVA ..."

Leia-se: "... ANTÔNIA DA SILVA BEZERRA ..."

Ministério Público

# SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020 - PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0010671/2020-89

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 19.26.1000000.0010671/2020-89.

**ASSUNTO**: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia para manutenção corretiva, reparos adequações e modernização das instalações, estruturas e ambientes no Ministério Público do Estado de Roraima.

**OBJETO**: Prorrogação de 20 (vinte) dias corridos do prazo de execução do contrato firmado entre as partes de execução de serviços comuns de engenharia, com fundamento no item 13 da cláusula décima terceira – dos prazos, e nos termos do Art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADA**: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.656.199/0001-18.

### DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE**, **Assessor(a) Jurídico(a)**, em 19/01/2021, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0302382 e o código CRC 0E0BEB03.

# PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO

# PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA № 009/2021/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE n° 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é "Acompanhar a execução de acordo firmado referente a falta de profissionais de apoio na Rede Estadual de Ensino".

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2021.

### LINCOLN ZANIOLO

Promotor de Justiça da PRO-DIE

# PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA № 010/2021/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO;

DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE n° 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é "Acompanhar a execução de acordo firmado com a Universidade Estadual de Roraima – UERR referente a ausência de políticas públicas de Educação Inclusiva para Pessoas com Deficiência".

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2021.

### LINCOLN ZANIOLO

Promotor de Justiça da PRO-DIE

# PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

# **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

### **NOTÍCIA DE FATO Nº 034/2020**

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: ABAIXO- ASSINADO POR IZAÍAS JOSÉ FRANCISCO SUBRIM E OUTROS.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Com o propósito de dar maior efetividade e uma intervenção mais resolutiva em face da dimensão do local da reclamação, este Promotoria de Justiça solicitou maiores informações e dados do(s) reclamante(s) listado(s) no abaixo-assinado; no entanto, apesar de comunicado(s) mais uma vez por esta Promotoria de Justiça, o(s) reclamante(s) permaneceu(ram) inerte(s); 3. Desta forma, nos termos da Resolução CNMP n. 174, de 04 de julho de 2017, razão pelo qual PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR – Promotor de Justiça Data: 19 de janeiro de 2021

abelionato 1º Ofício

## TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 19/01/2021

### **EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

### 1) THALISSON BARRETO DA SILVA e EMANUELLE COSTA DE CASTRO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 12/10/1986, de profissão Agente de Trânsito, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Idelson Cortes, Boa Vista-RR, filho de JOAQUIM MAURO DA SILVA e ANA RITA ALVES BARRETO. ELA: nascida em TERESINA-PI, em 26/02/1988, de profissão Bombeira Militar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Idelson Cortes, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO ANTONIO SEIXAS DE CASTRO e LARA SIMONE RODRIGUES DA COSTA.

### 2) GILVAN SILVA PEREIRA e STEFFANY NUNES DE SOUZA

ELE: nascido em Vila do Incra-RR, em 18/06/1983, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Professora Antônia Cutrim, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO GOMES PEREIRA e MARINALVA SOUZA SILVA. ELA: nascida em Almeirim-PA, em 28/03/2000, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Professora Antônia Cutrim, Boa Vista-RR, filha de CRISTIANA NUNES DE SOUZA.

### 3) RAFAEL NASCIMENTO MARTINS e SÂMELLA KLEISLA FLÔR SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 19/01/1996, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Canadá, Boa Vista-RR, filho de MARCONDE GOIS MARTINS e IVANILDE SOUSA NASCIMENTO. ELA: nascida em Juazeiro-BA, em 02/02/2004, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Topázio Imperial, Boa Vista-RR, filha de ALEXANDRE DA SILVA e CELMA FLOR RIBEIRO SILVA.

### 4) CAIO GONÇALVES ROCHA e LARISSA SILVA CARVALHO

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 11/11/1998, de profissão Operador de Caixa, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rouxinol, Boa Vista-RR, filho de VALMIR ROCHA e ALCIONE GONÇALVES. ELA: nascida em Rio de Janeiro-RJ, em 04/07/2000, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rouxinol, Boa Vista-RR, filha de LACERDA CARVALHO MACHADO e KATIA MICHELA SILVA.

### 5) JOÃO LAURINDO MONTEIRO e JHENNYFER MORENATE VIEIRA DA SILVA

ELE: nascido em Barra do Corda-MA, em 13/05/1973, de profissão Operador de Maquinas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Raimundo Rodrigues Coelho, Boa Vista-RR, filho de MARIA LAURINDO MONTEIRO. ELA: nascida em Ourilândia do Norte-PA, em 01/09/1995, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Raimundo Rodrigues Coelho, Boa Vista-RR, filha de PEDRO RODRIGUES DA SILVA e PROFIRIA VIEIRA DA SILVA.

### 6) YEFERSON JOINER MIRANDA LOPEZ e ALONDRA MAGZIULYS SALAZAR ZAMORA

ELE: nascido em Puerto Ordaz, Bolivar, Venezuela, em 12/11/1988, de profissão Barbeiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Abraim Xaud, Boa Vista-RR, filho de ANGEL DOMINGO MIRANDA RIVERA e YELITZA CONCEPCIÓN LOPEZ DE MIRANDA. ELA: nascida em Puerto Ordaz, Bolivar, Venezuela, em 03/11/1997, de profissão Manicure, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Abraim Xaud. Boa Vista-RR. filha de ROYMEL GABRIEL SALAZAR e HILDALYS YURANIRA ZAMORA.

### 7) HERNANDO CASAS GONÇALVES FILHO e JENNIFER LEONEZA CAVALCANTE FRANÇA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 29/11/1988, de profissão Consultor de Vendas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Acari, Boa Vista-RR, filho de HERNANDO DE OLIVEIRA GONÇALVES e MILENE CASAS NOGUEIRA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 11/09/2000, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Acari, Boa Vista-RR, filha de JANIO DA SILVA FRANÇA e CILMARA GOMES CAVALCANTE.

### 8) VALTER BEMFICA PAULO e VANESSA CABRAL DA SILVA

ELE: nascido em Rio de Janeiro-RJ, em 27/12/1982, de profissão Militar, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua São Martinho, Boa Vista-RR, filho de VALTER DE OLIVEIRA PAULO e TERESINHA BEMFICA PAULO. ELA: nascida em Rio de Janeiro-RJ, em 04/09/1985, de profissão Autônoma, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua São Martinho, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ CARLOS DA SILVA e CECILIA MARIA CABRAL DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2021. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.



# TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 19/01/2021.

### **EDITAL DE PROTESTO**

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO, Tabelião em pleno exercício do cargo em forma da lei, do 2º Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos de dívida, sito à Av. Ataíde Teive, 4307 -Asa Branca, Boa Vista-RR. CERTIFICA e dá fé que, em virtude das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber na forma do parágrafo 1º do Art. 15, da Lei federal 9.492/97, aos que o presente Edital virem que se encontram nesta serventia para serem protestados, por não terem sido encontrados os devedores abaixo, nos enderecos fornecidos pelos apresentantes:

Prot: 418021 - Título: DMI/07122020 - Valor: 500,00

Devedor: F V DE OLIVEIRA DUARTE EIRELI Credor: B F COMERCIO DE CARNES LTDA

Prot: 418030 - Título: DSI/983/07 - Valor: 1.000,00 Devedor: FRANCY WANIA DE CARVALHO CHAVES Credor: E. DA SILVA ARAUJO PISCINAS - ME

Prot: 418035 - Título: DMI/22114/22115 - Valor: 742,88

Devedor: LM TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA Credor: TOP DIESEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS L

Prot: 418042 - Título: DMI/1 - Valor: 691,56

Devedor: MARCILENE SOUSA SALES Credor: TEODOMIRO BRAZ AZEV CIA LTDA

Prot: 418045 - Título: DMI/079729-004 - Valor: 27.707,63

**Devedor: I. DO NASCIMENTO LIMA COMERCIO** 

Credor: INDUSTRIA BAND PLAST LTDA

Prot: 418557 - Título: DSI/726/11 - Valor: 1.492,33 Devedor: JOSE KARLOS CARVALHO DA SILVA Credor: E. DA SILVA ARAUJO PISCINAS - ME

Prot: 418558 - Título: DMI/52776004 - Valor: 1.212,78

Devedor: MANOEL LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA 02518 Credor: RICCIERI CONFECCOES LTDA EM RECUPERACAO

Prot: 418573 - Título: DMI/0053916/01 - Valor: 5.577,77

Devedor: ANA CARLA F. DA CUNHA Credor: CRISTALERIA RUVOLO LTDA

Prot: 419087 - Título: DMI/00004092500 - Valor: 854,04

Devedor: DROGARIA DROGAMIL LTDA Credor: DISPROFAR COMERCIO LTDA

Prot: 419091 - Título: DV /26976/18 - Valor: 4.864,00 Devedor: KARLA KAROLINNE COSME DOS SANTOS

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 419092 - Título: DV /26977/18 - Valor: 963,00 Devedor: KARLA KAROLINNE COSME DOS SANTOS

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 



Prot: 419093 - Título: DV /26978/18 - Valor: 774,00 Devedor: KARLA KAROLINNE COSME DOS SANTOS

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 419095 - Título: DV /26980/18 - Valor: 2.000,00

Devedor: CELINO DE FREITAS Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 419099 - Título: DV /1044/19 - Valor: 6.500,00

**Devedor: JOSE ARLINDO DA SILVA** 

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 419100 - Título: DV /4586/18 - Valor: 3.600,00 Devedor: WALDEILSON CONCEICAO DA SILVA

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 419101 - Título: DV /1038/18 - Valor: 840,00

**Devedor: DANILO ANTONIO WERLANG** 

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 419102 - Título: DV /26988/18 - Valor: 803,00

**Devedor: JOELSON DA CRUZ RAPOSO** 

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 419103 - Título: DV /26992/18 - Valor: 1.187,00

**Devedor: ARIAIDE DE SOUSA MOURA** 

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 419104 - Título: DV /26993/18 - Valor: 609,00

**Devedor: ARIAIDE DE SOUSA MOURA** 

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 419105 - Título: DV /1019/18 - Valor: 3.575,00

**Devedor: JOSE ANTONIO GOMES DIVINO** 

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 419106 - Título: DV /1058/19 - Valor: 674,80 Devedor: DORIVALDO FERNANDES DA SILVA

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 419107 - Título: DV /26994/18 - Valor: 1.856,00

**Devedor: SAMUEL ALVES DA SILVA** 

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 419108 - Título: DV /26998/18 - Valor: 1.148,00

**Devedor: JOSIANE PEREIRA LIMA GALENO** 

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 418582 - Título: DM /72329/01 - Valor: 16.414,50 Devedor: MONTE RORAIMA ATACADO E PRODUTOS

Credor: S/A FOSFOROS GABOARDI

Prot: 418583 - Título: DM /72329/02 - Valor: 16.414,50 Devedor: MONTE RORAIMA ATACADO E PRODUTOS

Credor: S/A FOSFOROS GABOARDI

Prot: 419633 - Título: DMI/NECPARC3 - Valor: 855,80 Devedor: ERIKA DALLAY DAMASCENO DA SILVA SANTOS

Credor: G. B. GRANZOTTO TREINAMENTOS - ME

57/65

Prot: 419645 - Título: DSI/865/09 - Valor: 500,00 Devedor: DEROMAR DOS SANTOS CAMURCA Credor: E. DA SILVA ARAUJO PISCINAS - ME

Prot: 419650 - Título: DMI/121695/001 - Valor: 952,87 Devedor: EN COMERCIO DE PRODUTOS NATURA

Credor: VIDA EM G C A P A I E EIRELI

Prot: 419654 - Título: DSI/152 - Valor: 590,00 Devedor: RUSIVALDO HALAMO GUEDES VIEIRA

Credor: R C BALDAN ME

Prot: 419655 - Título: DSI/164 - Valor: 660,00 Devedor: INGRID DE HOLANDA S. MEDRADO

**Credor: R C BALDAN ME** 

Prot: 419119 - Título: NP /S/N - Valor: 25.000,00

Devedor: JOSE EUDES PEREIRA Credor: RENIS PINHO DE OLIVEIRA

Prot: 420167 - Título: DMI/0000014210 - Valor: 1.313,46 Devedor: HIPER FRIOS ATACADO DO ALIMENTOS EIRELI

Credor: ATACADAO S/A

Prot: 420173 - Título: DMI/21804-1 - Valor: 536,84 Devedor: RBV COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

Credor: DETALLIA FITAS TEXTEIS LTDA

Prot: 420209 - Título: DMI/0012420103 - Valor: 6.144,64

**Devedor: C C L DA SILVA** 

Credor: NCS SUPLEMENTOS S A

Prot: 420213 - Título: DMI/056 - Valor: 250,00 Devedor: JEANGLEIBE BERNARDES GUIMARAES

Credor: SILVIO APARECIDO PEREIRA

Prot: 421238 - Título: DMI/990008/1 - Valor: 1.385,44

**Devedor: TEREZINHA MARIA DA CONCEICAO** 

**Credor: ON LINE CONFECCOES LTDA** 

Prot: 421764 - Título: DV /1011/18 - Valor: 450,00

Devedor: ELIUDE PIRES RIBEIRO Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 421765 - Título: DV /27005/19 - Valor: 382,00 Devedor: FRANCISCO JANES BARBOSA DE CARVALHO

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 421766 - Título: DV /27006/19 - Valor: 263,00 Devedor: FERNANDA DOS SANTOS SOARES

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 421767 - Título: DV /27009/18 - Valor: 2.437,00

**Devedor: ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA** 

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 421768 - Título: DV /27008/18 - Valor: 692,00

**Devedor: ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA** 

ANO XXIV - EDIÇÃO 6843

58/65

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 421769 - Título: DV /1007/18 - Valor: 3.516,75

**Devedor: RAYNNY DA SILVA SANTOS** 

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 421770 - Título: DV /27010/18 - Valor: 1.417,00

**Devedor: JANE GOMES DE SOUZA** 

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 421771 - Título: DV /27012/18 - Valor: 2.772,00

**Devedor: VALERIA DA SILVA MACEDO** 

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 421773 - Título: DV /27022/18 - Valor: 1.519,00 Devedor: CARLOS ANDRE SOARES DE OLIVEIRA

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 421774 - Título: DV /27023/18 - Valor: 447,00

**Devedor: ADRIANO COUTINHO DA COSTA** 

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 421777 - Título: DV /27027/18 - Valor: 499,00

Devedor: MARCIA AMORIM DE LIMA

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

Prot: 421782 - Título: DV /27034/19 - Valor: 1.090,00

**Devedor: REJANE FREITAS FERREIRA** 

**Credor: LOJAS PERIN LTDA** 

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2021.

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO

Tabelião

Knk8Kv7dUm3a5EIE3r6zNbEHVdg=

abelionato 2º Ofício

# TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 19/01/2021

### **EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar JOSÉ RAIMUNDO COSTA MENDES e MARINA BARROSO SOUSA, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, pedreiro, com 47 anos de idade, natural de Viana-MA, nascido aos oito dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e setenta e três, domiciliado na Rua Salvador, 96, Nova Cidade, Boa Vista-RR, filho de e BIBIANA COSTA MENDES.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, com 39 anos de idade, natural de Turiaçu-MA, nascida aos dezoito dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, residente e domiciliada na Rua Salvador,96, Nova Cidade, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO DE ANDRADE SOUSA e MARIA ILDA BARROSO SOUSA.

### Se alquém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.



Faço saber que pretendem-se casar ALEXANDRE GROSSI DE ALMEIDA e RANDARA GABRIELA DA SILVA GOMES, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, diretor presidente, com 45 anos de idade, natural de São Paulo-SP, nascido aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 1205, São Francisco, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ PINTO DE ALMEIDA e MARIA DA CONCEIÇÃO GROSSI DE ALMEIDA.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, estudante, com 20 anos de idade, natural de São Paulo-SP, nascida aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, 1205, São Francisco, Boa Vista-RR, filha de e ANDREA DA SILVA GOMES.

### Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2021.

### **EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar JEFFERSON DOS SANTOS LEMOS e ELISANGELA DE SANTANA BERNARDO, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, servente, com 33 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos doze dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, domiciliado na Rua Egito, 413, Cauamé, Boa Vista-RR, filho de TABIRA ALENCAR LEMOS e ELIETE DOS SANTOS SILVA.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 43 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos sete dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, residente e domiciliada na Rua Egito, 413, Cauamé, Boa Vista-RR, filha de ZENEIDE DE SANTANA BERNADO e ADELIO BERNARDO TELE.

### Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justica Eletrônico.



Faço saber que pretendem-se casar ELTON DE SOUZA e ISNÁLIA COSTA GAMA, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, estudante, com 29 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e noventa e um, domiciliado na R. LOTE 10 QUADRA 9, JOÃO DE BARRO, Boa Vista-RR, filho de CLAUDIO ALFREDO DE SOUZA e JÚLIA JOSÉ DE SOUZA.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, estudante, com 26 anos de idade, natural de Cândido Mendes-MA, nascida aos onze dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e guatro. residente e domiciliada na Rua Maria Martins de Almeida, 136, Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO CARLOS LOPES GAMA e ELZIMAR BEZERRA COSTA.

### Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2021.

### **EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar PAULO GERALDO BEZERRA DO NASCIMENTO e JEANE DE SOUSA REIS, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, apontador de obras, com 47 anos de idade, natural de Recife-PE, nascido aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e setenta e três, domiciliado na Rua Lourival Silva, 1104, Tancredo Neves, Boa Vista-RR, filho de MARCOS ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO e MARIA JOSE GOMES BEZERRA.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, cabeleireira, com 44 anos de idade, natural de Castelo do Piauí-PI, aos dez dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, residente e domiciliada na Rua Lourival Silva, 1104, Tancredo Neves, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO RENATO SOUSA REIS e MARIA ANTONIA DE SOUSA REIS.

### Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2021.



1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

# TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 19/01/2021

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaramse a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo....: 06453

Sacado: MS MADEIREIRA

C.N.P.J./C.P.F: 22.336.045/0001-74

Inscrição Estadual/Documento de Identificação: Endereço......: ROD BR 174, KM 467, S/N

Cidade...... RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente ....: AMG MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLEN

CNPJ/CPF: **08.422.443/0001-82** Endereço..: **R LORIS CORDOVIL** 

Cidade.....: Manaus

Número do Título: 12874-A Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇAO

27

Data da Emissão: 15/12/2020 Data Vencimento: 12/01/2021

Aceite: Não.

Apresentado por: BANCO BRADESCO S A.

Valor do Título...... R\$ 2.812,50

**POSTERGADO** 

Data da publicação: 19/01/2021

Motivo: que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.

Rorainópolis, 19 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin Tabeliã

ANO XXIV - EDIÇÃO 6843

63/65

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo....: 06452

Sacado: M S MADEIREIRA LTDA ME C.N.P.J./C.P.F: 22.336.045/0001-74

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço......: ROD BR 174 KM 221

Cidade...... RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: MOCAPEL AUTO POSTO LTDA

CNPJ/CPF: **04.610.978/0001-26** Endereço..: **ROD BR 174 KM 0245** 

Cidade.....: Caracarai

Número do Título: 355555 Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇAO

Data da Emissão: 16/12/2020 Data Vencimento: 30/12/2020

Aceite: Não.

Apresentado por: BANCO DO BRASIL SA.

Valor do Título...... R\$ 4.875,96

POSTERGADO

Data da publicação: 19/01/2021

Motivo: que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.

Rorainópolis, 19 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin Tabeliã

ViE6GrG6C3HVAZ3u6+xa6oUxbNY=

1º Tabelionato de Notas. Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo....: 06444

1º Sacado: CONSTRUAGRO COMERCIO INDUSTRIA E SERVICO

C.N.P.J./C.P.F: 18.062.311/0001-40

Inscrição Estadual/Documento de Identificação: Endereço.....: AVENIDA AYRTON SENNA 3064

Cidade...... RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

2º Sacado: VITOR DA SILVA BRAGA C.N.P.J./C.P.F: 541.750.112-34

Inscrição Estadual/Documento de Identificação: Endereço.....: AVENIDA AYRTON SENNA SN

Cidade...... RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

3º Sacado: ROBSON SCHMITZ C.N.P.J./C.P.F: 947.712.002-20

Inscrição Estadual/Documento de Identificação: Endereço.....: RUA MARIA ALBERTINA 230

Cidade...... RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ/CPF: 84.012.012/0001-26

Endereço..: AVENIDA VILLE ROY, 5281

Cidade.....: Boa Vista

Número do Título: 81.440 Espécie: Certidao de Dívida Ativa

Data da Emissão: 31/10/2019 Data Vencimento: À VISTA

Aceite: Não.

Apresentado por: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.

Valor do Título...... R\$ 5.189,58

**POSTERGADO** 

Data da publicação: 19/01/2021

Motivo: que ninguém se dispôs a receber a intimação no endereço da pessoa indicada para aceitar ou

pagar.

Rorainópolis, 19 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin Tabeliã

# TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAÍ

### TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL

Expediente de 19/01/2021

### **EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais – Ofício único da Comarca de Mucajaí-RR:

### 01) GERSON DA SILVA GONZAGA e NATHÁLIA GABRIELLE LAGO DA SILVA

ELE: de nacionalidade brasileira, engenheiro agrônomo, divorciado, nascido aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de mil novecentos e setenta (1970), natural de Cachoeira do Sul/RS, domiciliado e residente na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajaí/RR

ELA: de nacionalidade brasileira, tabeliã e registradora, solteira, nascida aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajaí/RR

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Mucajaí-RR, 19 de janeiro de 2021. Nathália Gabrielle Lago da Silva, Oficial, subscrevo e assino.

### TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 19/01/2021

### **PROTESTO**

Pelo presente edital, o CARTÓRIO NÁTHALIA LAGO – OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE MUCAJAÍ-RR, localizado à Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro em Mucajaí-RR, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Prot: 1501 – Título: CDA/51.508 - Valor: R\$ 1.742,76

1º Devedor: E BARROS DE ANDRADE

Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Prot: 1502 - Título: CDA/54.102 - Valor: R\$ 182.481,10

1º Devedor: E BARROS DE ANDRADE

Credor: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. Mucajaí-RR, 19 de janeiro de 2021. (02 apontamentos). Eu NATHÁLIA GABRIELLE LAGO DA SILVA, Tabeliã o fiz digitar e assino.